

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.495, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

“DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito do Município de JACUPIRANGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 65 inciso XXII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a saudosa **ILADY GIGLIO ROCHA**, nascida no ano de 1923 e falecida em 18/09/2015, com 92 anos de idade, tendo se destacado na cidade por acompanhar seu pai que era músico, nas serestas em épocas de festas e muito participativa nas programações religiosas vinculadas à Igreja Matriz de Jacupiranga;
CONSIDERANDO que ainda muito jovem foi solicitada para dar aulas no Bairro Guaraú, pois na época havia necessidade de pessoas com mais habilidade e recurso para orientar os jovens da área rural, no qual deslocava-se no lombo de um burro, muitas em um trajeto de quase um dia inteiro e ali permanecia juntamente com seu pai por dois a três dias ministrando aulas aos moradores daquela localidade;

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica denominado **RUA ILADY GIGLIO ROCHA**, a Rua Projetada no Bairro Vila Elias – Jacupiranga – SP, com início na Antonio Tohuru Suzuki, com 13,60 metros de largura e término na Juvêncio Mariano de Salles com 14,00 metros de largura numa extensão de 37,00 metros de comprimento, conforme memorial descritivo e croqui anexo, que fazem parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 01 de abril de 2016.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico

